

# Fundação pode deixar comando do Huse

## MPE pede à Justiça que determine ao Estado uma intervenção no Hospital de Urgência e na MNSL

Antônio Carlos Garcia  
DA EQUIPE JC

André Moreira



**PROMOTORA**  
**Euza Missano**  
afirma que  
débitos de  
R\$ 100 milhões  
na Fundação  
Hospitalar  
de Saúde  
inviabilizam a  
administração  
do Huse

A promotora de Justiça, Euza Missano, responsável pela Promotoria dos Direitos à Saúde, apresentará hoje, à Justiça, uma nova petição para que seja determinado que a Fundação Hospitalar de Saúde (FHS) deixe de administrar o Hospital de Urgência de Sergipe (Huse) e na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (MNSL). Essa petição está sendo enviada agora, porque há três semanas, ela ouviu os dirigentes da FHS que confirmaram a existência dos débitos. O ex-diretor administrativo e financeiro do FHS, Mário Ferreira, que recentemente pediu exoneração do cargo, disse que a Secretaria de Estado da Saúde (SES) deixou de repassar, nos últimos quatro meses, R\$ 16 milhões e que o débito chega a R\$ 100 milhões.

“O Ministério Público já detectou estes problemas desde 2012 e ações foram movidas para que o Estado faça uma intervenção na FHS e reassuma o Huse e a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes. Já existe uma liminar concedida, mas em função de recursos interpostos pelo Estado, essa liminar foi suspensa até decisão final do processo. Diante dos últimos acontecimentos, entraremos com uma petição, informando ao Poder Judiciário tudo aquilo que vem acontecendo desde 2012. Estamos ratificando tudo”, explicou a promotora.

Ela lamentou que, em virtude dos problemas,

“a população fica sem assistência, principalmente, aquelas que sofrem com patologias mais graves, por falta de medicamentos e procedimentos, em função dos débitos existentes na FHS”, completou Euza Missano.

Quando pediu que a FHS deixasse de administrar o Huse e a MNSL, em novembro de 2012, Euza Missano também solicitou uma intervenção fiscalizatória na FHS pelo Governo do Estado, “com a supervisão necessária e apresentação de

relatório em 60 dias, onde deveria constar o cumprimento dos objetivos assumidos com o ato de constituição da Fundação, obtenção de eficiência administrativa e financeira, indicando todos os resultados alcançados e aquelas metas que foram pactuadas no contrato Estatal de serviços”.

### Açodada

O vice-presidente do Sindicato dos Médicos de Sergipe (Sindimed), José Menezes,

considerou “açodada” a atitude do governador em exercício, Jackson Barreto, ao demitir toda cúpula do FHS durante entrevista à Rádio Eldorado FM, de Lagarto, na semana passada. “Um governo tem que ter equilíbrio. Achei uma falta de respeito. Não se pode demitir todos os servidores. É difícil descobrir quem queira substituir, pois estas pessoas poderão ser demitidas da mesma maneira”, afirmou Menezes.

“Eu me senti atingido pelo que foi feito com o pessoal. Eu também sou um servidor. O governo tem prerrogativa de nomear ou demitir, mas é preciso ter classe. O governador fez uma execração pública destes diretores. Eles merecem respeito”, disse Menezes, ao alertar que Jackson Barreto, na condição de vice-governador, já deveria estar sabendo dos problemas da FHS. “Temos dois governadores que não dá um”, criticou.

Menezes afirma que o Sindimed sempre foi contrário à criação da FHS pelo regime jurídico. “Havia um regime jurídico único para os servidores. Colocaram os celetistas e ficou difícil. Quem é celetista tem suas vantagens, que não foram extensivas aos estatutários. Nas fundações, deveriam ser pessoas de carreira. Temos aí um diretor financeiro (Mário Ferreira) falando cobras e lagartos e isso deve ter desdobramentos. Eu fico solidário com a diretoria da FHS”, concluiu.



# Alimentos para a Orla

Alimentos para a orla são aqueles que são consumidos diretamente na orla, sem a necessidade de serem cozidos ou cozinhados. São alimentos que são consumidos diretamente na orla, sem a necessidade de serem cozidos ou cozinhados.

Alimentos para a orla são aqueles que são consumidos diretamente na orla, sem a necessidade de serem cozidos ou cozinhados. São alimentos que são consumidos diretamente na orla, sem a necessidade de serem cozidos ou cozinhados.

Alimentos para a orla são aqueles que são consumidos diretamente na orla, sem a necessidade de serem cozidos ou cozinhados. São alimentos que são consumidos diretamente na orla, sem a necessidade de serem cozidos ou cozinhados.

Alimentos para a orla são aqueles que são consumidos diretamente na orla, sem a necessidade de serem cozidos ou cozinhados. São alimentos que são consumidos diretamente na orla, sem a necessidade de serem cozidos ou cozinhados.

Alimentos para a orla são aqueles que são consumidos diretamente na orla, sem a necessidade de serem cozidos ou cozinhados. São alimentos que são consumidos diretamente na orla, sem a necessidade de serem cozidos ou cozinhados.